



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 905/SSO, 10 DE JUNHO DE 2010.

Da emissão do CHETA e documentos pertinentes

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria 259/SAF de 11 de Março de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1.º - Emitir para a empresa ASES TÁXI AÉREO LTDA., o Certificado de Empresa de Transporte Aéreo de n.º 2003-07-0CCL-01-03, datado de 19 de maio de 2010, com base nas seguintes características:

- I- Endereço da Sede Operacional: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 13.750
RECREIO DOS BANDEIRANTES
RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 22790-702.
- II- Empresa de transporte aéreo não-regular;
- III- Autorização para Transporte Aéreo Público de Passageiros, Carga e Mala Postal;
- IV- Tipo de Operação: Por demanda;
- V- Regulamentação: RBHA 135.

Art. 2.º - Emitir suas respectivas Especificações Operativas, em sua Revisão 05 (cinco), datada de 17 de maio de 2010.

Art. 3.º - Independente do exposto na presente portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se quando a respectiva Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE for publicada no DOU e estiver válida.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral